



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL

E: 15/08/2023

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 576/2023

AUTORIA MESA DIRETORA: CARLOS DA ROCHA PONTES, AMAURI OLARTECHEA, NIVALDO HENRIQUE P. DE ALMEIDA, JOSÉ ALVES P. NETO MONTEIRO E JOANES PIMENTEL VIEIRA.

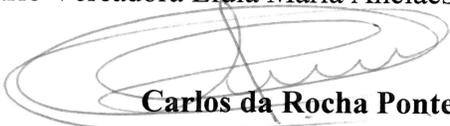
Os Vereadores, que subscrevem, no uso das atribuições que lhes conferem o parágrafo único do artigo 157 e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da Secretaria competente, a implantação de placa de ônibus escolar, pintura de faixa amarela para embarque e desembarque de ônibus escolar em frente à Escola Municipal Pólo Mariza Ferzelli, sito na Rua Paulo Hidelbrand nº 41, Bairro Jardim dos Estados.

JUSTIFICATIVA

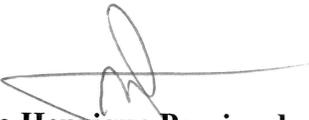
Com essa implantação de placas e faixa, torna-se a via segura com garantia de acessibilidade aos estudantes (Lei nº 3488/2008), bem como um embarque e desembarque seguros. Ademais, de acordo com o Manual de Transporte Escolar de MS no item IX, cabe a Escola solicitar ao Poder Executivo o cumprimento do que determina a Lei de Diretrizes e Base de Educação Nacional nº 9394/1996.

Por fim o Código de Trânsito Brasileiro no § 2º do Art. 1º “*O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever*” “(...)” e ainda com fulcro nos artigos do ECA o art. 15 “*a criança e adolescente tem direitos civis, humanos e sociais*”.

Plenário Vereadora Lidia Maria Anciães Duailibi Malhado, 15 de agosto de 2023.


Carlos da Rocha Pontes
Presidente


Amauri Olartechea
1º Vice Presidente


Nivaldo Henrique Pereira de Almeida
2º Vice Presidente


José Alves Pimenta Neto Monteiro


Joanes Pimentel Vieira